

Religião e Pátria.

JORNAL RELIGIOSO, POLITICO E NOTICIOSO

PUBLICA-SE AS QUARTAS FEIRAS E SABBADOS

RESPONSÁVEL—H. J. PINTO

ADMINISTRADOR—J. P. DE QUEIROZ

33. SERIE

QUARTA-FEIRA, 7 DE FEVEREIRO DE 1883

NUMERO 13

GUIMARÃES

Abertura aberta no Imperio do Brazil para o monumento ao primeiro rei portuguez, D. Afonso Henriques.

Recebidos dos excm. srs.:

| | |
|--|---------|
| Comendador Francisco José Gonçalves Aguiar | 200:000 |
| Comendador João Antonio Moreira | 200:000 |
| Comendador Albino d'Oliveira Guimarães | 100:000 |
| Dr. & Irmãos (Monteiro) | 300:000 |
| Martinho Alves da Silva | 50:000 |
| Martinho Correia | 50:000 |
| Dr. Matos | 50:000 |
| Dr. Matos Irmãos | 50:000 |
| Francisco Pereira da Silva (Rezende) | 10:000 |
| Antonio da Rosa Guimarães (Mendes) | 10:000 |

Comendado no B. n. a. de S. Paulo pelo sr. de. Lau- José d'Almeida

| | |
|---------------------|-----------|
| Luiz José de | 1.000:000 |
| Albino Ribeiro Bar- | 200:000 |
| Dr. José d'Al- | 50:000 |
| Dr. Manoel Gomes | 30:000 |
| Dr. Costa Ferrei- | 20:000 |
| Dr. Joaquim Ma- | |
| Dr. de Luna, Lou- | |
| Dr. Nunes Duar- | |
| Dr. José Rodrigues | |
| Dr. Souza, | |
| Dr. Ribeiro Li- | |
| Dr. Tabião José de | |
| Dr. Francisco | |
| Dr. Fries, Au- | |
| Dr. Ferreira Pinto | |
| Dr. Carvalho, Anto- | |
| Dr. José da Cunha | |
| Dr. Pedro, dr. Aze- | |
| Dr. Brandão, Gui- | |
| Dr. & Martins, | |
| Dr. José Leite | |
| Dr. de Souza, Cu- | |
| Dr. Santos Vas- | |
| Dr. Santos, Jo-quin | |
| Dr. Pereira Campos, | |
| Dr. Antonio Cacta- | |
| Dr. Oliveira Car- | |
| Dr. Francisco de | |
| Dr. Irmãos Couto, | |

Julio de Mello & Leão, Manoel Rebelo de Almeida, José da Rosa Furtado, Francisco Cancio da Silva Costa, Julião Antunes de Sá, Antonio d'Oliveira Antede, Joaquim Rodrigues da Silva Bastos, capitão Antonio Luiz Carlos de Toledo, tenente-coronel Apolinario Pereira Ribeiro, José Antonio d'Oliveira, Theotônio Luiz Fernandes, Francisco da Rosa Furtado, João José Barbosa, Vice-almirante José Ribeiro, Guimarães, José Joaquim Velloso e Antonio Francisco da Cunha

SECÇÃO POLITICA

Reformas politicas

Relatório e proposta de lei lidos hoje pelo sr. presidente do conselho de ministros na sessão da camara dos deputados.

(Continuação)

Não basta, porém, suprimir a hereditariedade e expungir o preceito que torna illimitado o numero dos pares; é necessario alliar o principio electivo á prerogativa real, dar ao suffragio popular um quinhão do que até agora pertencia integralmente ao monarcha. Ligar em intimo consorcio o elemento real e o elemento popular, fazendo-os cooperar em razoavel proporção na organização da camara alta, constitue por si só uma reforma de tal magnitude que seria mais do que sufficiente para justificar a convocação dos collegios electoraes no exercicio do seu poder constituinte. A eleição renovar-se-á periodicamente a camara dos pares, introduzindo-lhe um elemento novo oriundo de suffragio, saído do seio do povo, sentindo o que elle sente, pensando o que elle pensa, interpretando as suas justas aspirações, defenden-

do os seus legitimos interesses. Ao lado dos escolhidos pelo rei terão assento igual os eleitos da nação. Aos governos nascentes será a urna e não a nomeação real quem indicará se tem ou não o apoio do paiz. A prerogativa monarchica, alliviada do pesado encargo de dar maioria aos governos, ficará mais robusta e terá mais auctoridade no exercicio das suas varias attribuições. A camara dos pares receberá no seu seio pela renovação periodica, consequencia necessaria da eleição, um elemento dynamico, em cuja mobilidade se traduzirão certamente as variações da opinião publica. Importa, porém, antes de tudo, salvaguardar os direitos adquiridos dos pares actuaes, não os esbulhar do exercicio de um poder em que locato legal e constitucionalmente investidos. Neste intuito facil é reorganizar a camara alta, assentando sobre o principio electivo uma das suas tracções componentes, e outra linha de providenciar se especialmente no periodo de transição.

Carecem tambem de reforma algumas outras disposições relativas ao poder legislativo. O prazo de quatro annos fixado pelo artigo 17.º da carta para a duração de cada legislatura pode ser reduzido a tres annos, conforme foi preceituado no artigo 53.º da constituição de 1838 e proposto por alguns membros d'esta camara nos seus projectos de reforma constitucional. Não é esta alteração fundamental no systema representativo e nem affecta essencialmente a sua genuinidade. Constituições existem em paizes civilisados e livres onde o periodo regular da legislatura é de quatro annos como tem sido entre nós. São exemplos as constituições da Belgica no artigo 51.º e da Grecia no artigo 69.º. É conforme o artigo 42.º da sua constituição, na Italia de cinco annos este prazo, e nem por isso este paiz deixa de ser um modelo no regimen parlamentar. Apesar d'isso não hesita o governo, tanto n'este como em muitos outros pontos, em reconhecer a necessidade de reforma do artigo a que nos referimos, pelo desejo que nutre de agrupar em volta de si

todos os homens politicos, que representando as suas opiniões individuais ou as das collectividades partidarias a que presidem, tenham indicado e defendido esta modificação. Deve ser a reforma constitucional uma bandeira de paz a cuja sombra possam acobertar-se, com justos limites, todas as opiniões de modo que a nova lei tenha a estabilidade indispensavel a uma lei fundamental. Não ha perigo para a segurança do paiz nem para a liberdade individual em admitir no ponto em questão a alteração que se pretende. Chamados a exercer o direito de escolher os seus representantes em periodos triennaes, os cidadãos habilitar-se-hão a exercer conscientemente a mais importante das suas faculdades pela repetição dos actos electoraes e os governos em contrarão, em certos intervallos, a sanção ou o repudio da vontade do paiz de cuja opinião não devem andar divorciados. Dando força ao poder executivo, a alteração que a todos se affigura necessaria contribue poderosamente para desenvolver a educação politica do povo.

Proclamou a constituição portugueza de 1822, cuja origem democratica não é licito contestar, um principio aclamado pela constituição hespanhola de 1858 e pela constituição de Italia, e que nos parece opportuno inserir na reforma que se fizer. Consiste em que todos os deputados representem a nação e não simplesmente os circulos que os elegerem. Este principio repetido pela tradição oral do parlamento portuguez é de elevado alcance, porque envolve a dupla affirmação de que a soberania é uma e indivisivel.

A prohibição do mandato imperativo que reduz o papel importante do deputado eleito aos limites restrictos de uma procuração civil, consagrada na constituição hespanhola de 1869 e na constituição italiana, deve inserir-se igualmente na futura lei, por ser a affirmação de um principio que melhor traduz as relações entre o deputado e os seus electores. O mandato imperativo suppõe a desconfiança do povo para com o seu representante, e não podendo ser

completo, porque apenas pode precisar os actos da iniciativa do eleito e nunca os da iniciativa alheia, sobre os quaes o eleito tem necessariamente de pronunciar-se, torna-se em toda a sua amplitude de impossivel realisação pratica.

A inserção dos dois principios enunciados deve ser feita em additamento ao artigo 12.º da carta.

Declara a nossa constituição no artigo 21.º que a verificação dos poderes dos membros das duas camaras será feita na conformidade dos respectivos regimentos; não affirma, porém, que a verificação é uma faculdade constitucional. É mister declarar, a exemplo da constituição italiana no artigo 60.º, que ás camaras pertence apreciar sem recurso de especie alguma a validade dos titulos de admissão dos seus respectivos membros.

A garantia de que gosam os pares e deputados, consignada no artigo 26.º, carece de ser modificada. Hoje os pares e deputados durante o tempo da sua deputação não podem ser presos por auctoridade alguma sem ordem da respectiva camara senão em flagrante nos crimes punidos com a pena de prisão cellular perpetua, que substituiu a pena capital. A garantia estende-se por tanto aos crimes a que é imposta qualquer das outras penas maiores. Limita-a nos casos de flagrante delicto aos crimes a que são applicaveis as penas correccionaes, parece ao governo de justificada necessidade.

Continua.

Expediente

Pedimos aos srs. assignantes d'este jornal, que se acham em atraso no pagamento de suas assignaturas, o obsequio de os mandar satisfazer.

NOTICIARIO

Festividade da Cinza.
—Celebrou-se hoje, com as solemnidades ordenadas no Ritual, a festividade da imposição

da Cinza, na igreja da Santa Casa da Misericórdia.

Foi orador o nosso amigo revd. padre Antonio Joaquim Teixeira.

Era grande a concorrência de fiéis a assistir a esta imponente solemnidade, unica d'este genero que se faz em Guimarães.

Aniversario—Hontem, 13.º anniversario da installação da Associação Artistica Vimarense, rezou-se, conforme ordena o estatuto, uma missa pela alma dos socios fallecidos.

Foi celebrada na igreja da Collegiada, e assistiram a ella a Direcção, bastantes socios, e as viúvas dos socios fallecidos.

Carnaval—Com os bailes d'hontem, no theatro D. Affonso Henriques, no salão da Associação Artistica, e no theatro Gil Vicente, terminaram por este anno as folias do folgazão Entrudo. Folias desaperecidas, desgraciosas, insulsas, soporíferas foram ellas este anno. Não vimos ainda uma desanimação assim. Poucos mascarados, *très mal costumés*, e a respeito de *verve*, de graça, d'espírito... *caret*. Em compensação, muito salto, muito grunhido, muito berreiro, muita cousa incommoda e até... indecente.

No salão da Associação Artistica o baile d'hontem esteve muito concorrido. Era o anniversario da installação da Associação, a casa estava porisso melhor adornada, sendo os novos adornos allusivos ao facto.

Tentativa de roubo—No domingo ultimo, pelas 7 horas da noute, no logar de Villa Verde, d'esta cidade, foi assaltada a casa onde habita o sr. José Teixeira de Carvalho, negociante de couros, por uma sucia de ratoneiros, que, sendo presentidos por umas creanças que estavam sós em casa e que gritaram por soccorro, pozeram-se em fuga.

Assemblea geral—A commissão gerente da confraria do Sagrado Coração de Jesus, convida todos os seus confrades para uma reunião, amanhã, pelas 4 horas da tarde, na sacristia da igreja de S. Domingos.

Doença—A senhora D. Rosa Clara d'Abreu, proprietaria da antiga hospedaria a Traz de S. Paio, foi atacada de alienação mental.

Contra a hydrophobia—Com este titulo lemos no nosso collega «Commercio de Penafiel» a seguinte noticia:

O sr. Antonio José da Silva, pharmaceutico na villa de Pardes, possui um remedio efficaz para a molestia da hydrophobia que constitue por ora um segredo importante. Responsabilisa-se pelo tratamento desde que essa molestia não attinja o seu ultimo periodo.

S. Vicente de Paulo—A conferencia de S. Vicente de Paulo instituida nesta cidade de Guimarães, recorre a gene-

rosa compaixão de seus habitantes, pedindo-lhes quaesquer objectos de rouparia usada para agasalhar e premunir contra os rigores do presente inverno os desvalidos e os nús.

E' por elles que Nosso Senhor se apresenta ás portas do nosso coração christão.

Felizes aquelles que lh'as abrirem com simplicidade e amor e que deixarem lá dentro florir e fructificar para o ceu a arvore immercessivel da caridade.

Todos os objectos deverão ser entregues ao sr. José Joaquim da Silva Guimarães, no seu estabelecimento de drogaria á Porta da Villa.

ANNUNCIOS

AVISO

Como não podesse realizar-se no dia 5 do corrente a reunião de assemblea geral da Companhia do Sagrado Coração de Jesus, por falta de numero legal, a commissão gerente novamente convida todos os seus confrades a reunirem-se no dia 8 do corrente, pelas 4 horas da tarde, na sacristia da igreja de S. Domingos d'esta cidade, para os fins designados.

Guimarães 5 de fevereiro de 1883.

O secretario,
José Joaquim da Silva Guimarães. 535

Junta Geral do districto de Braga

Emprestimo de 450:000\$000 rs.
—1.ª serie 211:000\$000 reis—
Consignação 30:792\$000 reis.

Auctorisado por decreto de 22 d'agosto de 1882

No dia 8 de fevereiro, desde as 10 horas da manhã até ás 2 horas da tarde, estará aberta no Governo Civil, no Banco de Guimarães e na agencia d'este banco no Porto a subscrição para a primeira serie do empréstimo supra-mencionado até á quantia de 113:200\$000 reis, pela parte restante já estar tomada, a qual será levantada por obrigações de 100:000 reis cada uma, e sob as condições seguintes:

1.ª As obrigações serão emitidas ao par.

2.ª Vencerão o juro de 6 por cento ao anno, o qual será liquidado nos dias 30 de junho e 31 de dezembro de cada anno, ou nos dias antecedentes quando aquelles sejam impedidos.

3.ª O pagamento dos juros terá logar em Braga na repartição da Junta Geral, na sede do Banco de Guimarães e na agencia d'este Banco no Porto, devendo os subscriptores declararem até aos dias 20 de dezembro e de junho, nas estações supra-mencionadas, o numero de obrigações que possuem e onde desejam ser pagos dos juros em questão.

4.ª Os subscriptores entrarão com 25 por cento ou com a totalidade das obrigações tomadas

no acto da subscrição, conforme lhes convier, faculdade que se torna extensiva aos subscriptores das obrigações já tomadas, os quaes no referido dia poderão receber as obrigações definitivas.

5.ª Depois de completas as entradas, a Junta Geral escolherá annualmente a epocha para a amortisação de tantas obrigações quantas corresponderem á quantia para esse fim destinada, a qual será o remanescente que ficar da quantia de 30:792\$000 reis, depois de pagos os juros liquidados.

6.ª Perde o direito ás entradas feitas o subscriptor que, havendo-se annuciado com 30 dias de antecedencia uma ou outra entrada, deixe de a fazer no prazo indicado no annuncio.

7.ª Garante-se uma obrigação a cada subscriptor, devendo haver rateio no caso da quantia subscripta exceder a pedida.

Braga e sala da commissão executiva da Junta Geral, 1 de fevereiro de 1883.

O Presidente,
Francisco Xavier de Souza Torres e Almeida. 536

PELO juizo de direito da comarca de Guimarães e cartorio do escrivão abaixo assignado, correm seus termos uns autos de execução hypothecaria em que é exequente o Conde de Margaride, d'esta cidade, executado Antonio José Dias Pereira, da freguezia de S. Miguel das Caldas, d'esta comarca, em que o executado pede que o executado lhe pague a quantia de 15:500\$000 reis e juros d'um anno e do corrente, que lhe está devendo por quatro escripturas, a primeira com data de 7 de janeiro de 1874; a segunda com data de 6 de julho de 1877; a terceira com data de 3 de janeiro de 1879, e a quarta de 10 de julho de 1882. E tendo-se perguntado o executado na sua morada affirm de ser citado, se verificou pela certidão do respectivo officio que elle se achava ausente no imperio do Brazil em parte incerta, pelo que nos termos do artigo 194 § 1.º do Código do Processo fica o dito executado Antonio José Dias Pereira, citado para no prazo de 30 dias a contar do ultimo annuncio pagar a referida quantia de 15:500\$000 reis e juros de um anno e do corrente, e quando o não faça dentro d'aquelle prazo o fazer nos dez dias seguintes ou nomear a penhora ou bens que constituem a hypotheca, com pena de revelia. Guimarães 1 de fevereiro de 1883.

Conforme—Barão de Pompeiro.

O escrivão—Abilio Maria de Almeida Coutinho. 534

Direcção das obras publicas do districto de Braga

Terceira secção de construcção Estrada real n.º 32, do Porto a Villa Ponga de Aguiar.

Lanço de Fafe ás Veigas de Daivões
Obra de conservação

Não se tendo effectuado a arrematação que devia ter logar no dia 4 de novembro passado, voltará á praça no dia 22 de fevereiro, por volta das 11 horas da manhã, na casa da administração do concelho de Fafe, a arrematação de dous fornecimentos de cascalho, para a conservação dos seguintes lanços:

De Fafe á Pica d'Alem, entre os kilometros 68 e 72—500 metros cubicos—base da licitação 404\$000 reis, deposito 20:200 reis.

Da Pica d'Alem aos Moinhos da Lameirinha, entre os kilometros 72 e 76—580 metros cubicos—, base da licitação 468\$400 reis, deposito 23:420 reis.

Para ser admittido a licitar, é preciso que os licitantes no acto de entregarem as suas propostas, depositem sobre a meza a quantia correspondente a 5 por cento da importancia do fornecimento em que pretender licitar.

Os depositos pertencentes aos proponentes que apresentarem as propostas mais favoraveis, darão entrada no cofre da recebedoria da comarca, e os outros serão restituídos.

As condições que regulam os fornecimentos estão patentes na direcção das obras publicas do districto de Braga, e na secretaria da 3.ª secção de construcção em Fafe, onde poderão ser examinadas todos os dias não santificados, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

Secretaria da 3.ª secção de construcção em Fafe, 6 de fevereiro de 1883.

O chefe de secção,
Cesario Augusto Pinto. 533

EDITAL

A Junta de Parochia da freguezia de Ballazar:

Faz saber que na sede da parochia e na casa da Camara d'este concelho de Guimarães se acha o mappa da contribuição parochial directa do anno de 1882, para ser examinado e reclamado por quem lhe convier, dentro do prazo de 15 dias a contar do dia 26 do corrente em diante, e findo o dito prazo vae ser posta em cobrança a dita contribuição, sendo por este avisados todos os contribuintes na parochia a pagar as suas coletas dentro do prazo voluntario de 30 dias, a contar do dia 18 de Fevereiro até 20 de março proximo, em casa do thesoureiro da Junta Antonio Gomes, da Casa Nova; passado o tempo da cobrança serão relaxados todos os contribuintes que não tenham satisfeito o pagamento.

Balazar 24 de janeiro de 1883
O presidente
Manoel de Oliveira. 530

João Duarte Preguiro e Au-

tonio do Couto Vinagreiro participam que os preços por cada passageiro de Guimarães a Braga ou vice-versa são 300 reis a principiar no dia 9 do corrente, inclusivé. Guimarães 1 de fevereiro de 1883.

Pelos annunciantes,
José Antonio Ferreira Guimarães.

Visto—o vereador, Fernandes 526

Corridas para Braga

João André, Manoel Paim, e Jacintho, annunciam que desde o dia 10 do corrente em diante, os preços por cada passageiro para Braga será a 300 reis, nos carros das 2 e meia e 4 e meia da manhã, e 2 horas da tarde.

Escriptorio no Toural n.º 1.
Guimarães 2 de fevereiro.
Visto—o vereador, Fernandes 527

Francisco José de Souza Guimarães, o Caroto, participa ao publico que termina com a sua corrida diaria que sae de Guimarães para Braga ás 4 e meia horas da manhã, no dia 6 de fevereiro.

Guimarães 29 de janeiro de 1883.

Francisco José de Souza Guimarães.

Visto—Fernandes. 531

João Duarte Pregueiro participa ao publico que muda a sua corrida diaria que sae de Guimarães para Braga á 1 hora da tarde; fica saindo ás 2 des. de o dia 6 de fevereiro em diante.

Guimarães 29 de janeiro de 1883.

João Duarte Pregueiro.
Visto—Fernandes. 532

Venda de propriedades

Por fallecimento de Simão de Souza, d'esta cidade, se vendem as seguintes:

Uma morada de cazas de um andar, sita na rua da Caldeira; uma quinta situada em S. Miguel de Gonça, com casar para caseiro e senhorio, e as seguintes terras:—campo do Gilde, casal de Cima de Villa, Bouça da Casa e bouça do Outeiro da portella, horta e campo da Casa, leira da Horta, leira da Aveleira, campo do Lameiro, leira da Aveleira de cima, leira d'Agrela, leira de Linhares, campo de Formigoso, leira da Travessinha, leira da Veiga de Sobregó, campo do Trigoal, leira de Tomalatinhos, campo da Paspalhosa, leira da Chida, leira da Costa de Agudelupe, leira no Figueiredo, leira de matto no Meixidelo e leira de matto na Ribeira.

Para tratar quem pretender dirija-se á rua do Anjo n.º 14, a Joanna Rosa de Souza.

513

VENDA DE PROPRIEDADE

Vende-se o magnifico palacete das Hortas, d'esta cidade. Tem magnificas cocheiras, e muito productivos quintaes e campos annexos, o que o constitue um excellente emprego de capital.

N'esta redacção se prestam esclarecimentos e se diz quem está auctorisado a tratar. 524

ARREMATACÃO

No dia 11 do proximo mez de fevereiro, pelas 10 horas da manhã, no tribunal d'este juizo, estacionado no extincto convento de S. Domingos d'esta cidade, se tem de arrematar em hasta publica, por effeito d'execução de sentença movida pelos gerentes do Banco de Guimarães, com sede n'esta mesma cidade, contra José da Cunha Guimarães e Christovão Lopes da Cunha, tambem d'esta cidade, a propriedade da Carimba, situada no logar d'este nome, da freguezia de Santa Leocadia de Briteiros, d'esta comarca, composta de casas sobradadas, cosinha terrea e terreno de horta e de cultura, d'uma sorte de matto, da leira das Infestas, do campo da Esteva e do terreno de matto denominado do Soutinho, e avaliada na quantia de 510\$000 reis, sem abatimentos alguns. E para constar se passou o presente, pelo qual são citados os credores incertos dos executados. Guimarães 16 de janeiro de 1883.

Conforme.
BARÃO DE POMBEIRO.
O escrivão—João Joaquim de Oliveira Basto.

519

Companhia Lealdade

Sociedade anonima de responsabilidade limitada

Sendo resolve em assemblea geral de 8 do corrente que se creasse uma secção de seguros de vidas, em harmonia com o artigo 4.º dos estatutos, está aberta a subscrição para o capital de reis 100:000\$000, em duas series, em obrigações de 20:000 reis cada uma, vencendo o juro annual de 1:500 reis por cada obrigação, sendo o primeiro anno descontado no acto do pagamento e os dos annos seguintes nos primeiros 15 dias do mez de janeiro, assim como o capital das obrigações sorteadas. A subscrição está aberta desde o dia 15 do corrente, no escriptorio da companhia em Lisboa, e n'esta cidade em casa dos agentes Almeida e Freitas, na rua de Gil Vicente. Pela companhia—os administradores:

J. Allão de M. Pimentel Junior.
A. de Souza Pinto.

521

1:000\$000 reis

Dá-se sobre hypotheca esta quantia a 5 por cento, livre de qualquer imposto. Na casa da rua da Ramada numero 5 e 7 se diz quem é.

504

OH! QUE BOM!

Vinho puro e bom como o da Collegiada, vende-se na rua da Ramada casa numero 5 e 7.

505

EDITAL

O presidente da junta de pa-

rochia de S. Martinho de Causo, faz saber que se acha em cobrança a contribuição parochial respectiva ao anno de 1882; por isso convida todos os contribuintes a pagarem as suas collectas na thesouraria da parochia, no prazo de 30 dias, a principiar da publicação d'este edital.

S. Martinho de Causo, 24 de janeiro de 1883.
O presidente,
Eduardo Augusto d'Abreu Cardoso. 524

VENDA

VENDEM-SE quatro moradas de cazas, duas na rua de Santa Rosa de Lima com os numeros 63 e 65, e duas na rua de Camões, com os numeros 112 e 114, estas tem quintal e poço com agua; encarregado da venda José Ferreira de Abreu, do largo de Trovador n.º 40.

477

EDITAL

A camara municipal d'este concelho de Guimarães

Faz saber a todas as pessoas interessadas que a vacinação de creanças e adultos terá logar todos os sabbados pelas 9 horas da manhã, no edificio da reparação dos expostos na rua de Santa Luzia n.º 63 a 67, devendo os vacinados apresentar-se em igual dia e hora da semana immediata para se lhes verificar e registrar o resultado da operação.

Guimarães 9 de janeiro de 1883.

O Presidente,
Antonio Coelho da Motta Prego.

Publicações feitas em 1882 pela livraria «Religiosa e Scientifica» de J. J. de Mesquita Pimentel, rua de D. Pedro, 51 e 53—Porto.

«O Marquez de Pombal cem annos depois da sua morte», pelo conde de Samodães, 1 vol. primorosamente impresso, 600 rs.

«O triumpho da verdade e do direito, ou a expulsão dos jesuitas de suas casas de França», 1 vol. 200 rs.

«O zelo da perfeição religiosa, meios de o excitar, augmentar e conservar», pelo padre Bayma, obra vertida do latim em francez pelo padre Olivaint, da companhia de Jesus, assassinado por odio à religião em 1871, em Beville, e em vulgar por Antonio Mesquita, 1 vol. brochado 300 reis, encadernado 400 reis.

«A situação do Papa e a ultima palavra sobre a questão romana», versão do francez por Antonio Mesquita. Acompanhada d'autorisação competente e d'uma carta dirigida ao traductor por Monsenhor Rebello de Menezes, 1 vol. 200 rs.

«Urgente necessidade d'uma cruzada para a libertação do Summo Pontifice», por D. José Maria Carulla, traducção portugueza

por Antonio Mesquita, 1 vol. 400 reis.

No prelo:
Conego Barthe. «Motivos da minha fé religiosa», obra approvada e recommendada por diversos prelados, traduzida do original, prefaciada e annotada pelo conde de Samodães.

Constará de um vol. de 300 e tantas paginas e estará á venda por todo o fevereiro proximo.

AO BARATEIRO LARGO DE S. SEBASTIAO N.º 77

LUSO—BRAZILEIRO
VENDE-SE vinho maduro proprio para meza pela sua boza qualidade, a 160, 200, 240, 300 a garrafa, dito ao quartilho a 100 reis, dito fino a 440 e 500 cada garrafa, vinho velho muito superior a 600 e 700 a garrafa. Vende-se queijo muito fino a 250 o arratel, sendo queijo ineiro.

CHA—Vende se biscoito e bolachinha propria para chá a 130, 140, 160, 200, 240 e 280 o arratel.

TABACARIA—Charutos de 10, 20, 25, 30, 40 reis; cigarrros de 8, 12, 14 e 16, e os afamados do Zé Povinho. Cigarros Gambetas, D. Afonso, Leanezes, Ferreirinhas, Freitinhãs, cigarreiras, cigarrilhas, e papel d'alcatrão.

RAPE vinagrinho e meio grosso a 300 reis as 250 grammas.

Por este preço só na Tabacaria **LUSO—BRAZILEIRO** Largo de S. Sebastião—n.º 77

EDITAL

A camara municipal d'este concelho de Guimarães

Faz saber que no dia 7 do proximo mez de fevereiro, pelas 10 horas da manhã, nos Paços do concelho, tem de arrematar-se em hasta publica o fornecimento de pedra fina para a obra da construcção da capella do cemiterio municipal.

As condições estão patentes na secretaria da camara para serem examinadas pelos interessados.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor que vão ser affixados nos logares mais publicos.

Paços do concelho de Guimarães, aos 17 de janeiro de 1883. E eu Antonio José da Silva Basto, escrivão o subscrevi.

O Presidente,
Antonio Coelho da Motta Prego

BICHAS DE SANGRAR

DENTO d'Oliveira Machado, Barbeiro na rua da Rainha n.º 107 e 109, tem grande sortimento de bichas francezas, de 1.ª qualidade, para sangrar, as quaes manda deitar tanto a homem como a mulher, com toda a brevidade, por pessoas habilitadas. Tambem vende ou aluga qualquer porção que queiram.

FUNDIÇÃO DO BOLHÃO

PORTO

352—Rua Fernandes Thomaz—352

Este estabelecimento tendo augmentado o seu machinismo e reformado o seu pessoal, está habilitado para a fabricação e collocação, tanto no Porto como nas provincias, de quaesquer construcções civis ou mechanicas, a preços reduzidos.

Acceta portanto encomendas para o fornecimento de coberturas metalicas, vigamentos, portões e varandas, machinas a vapor e suas caldeiras, escadas, depositos para agua e azeite, estancas-rios e bombas, tubos de ferro fundido ou de chumbo, corétores para jardim e todas as obras concernentes a fundição, sarralharia ou mechanica.

Nos seus armazens ha sempre um grande sortimento de louça de ferro estanhado, fogões para cozinhas e salas, estufas, guarda-brazas, fusos para lagares, carvoeiras, prensas para copiar e sellar, engarradores, arrolhadores e esmaga-rolhas, corta-palhas, cruces para manzoleos, torneiras de ferro e metal, bancos e cadeiras para jardim, ferros para brunir, torradores para café e muitos outros objectos proprios para uso domestico.

Chapa zincada para telhados LIZA E ONDEADA

TUBOS DE CHUMBO

PREÇOS POR KILO

De 15 ^m/m a 50 ^m/m, 140 reis—De 12,5 ^m/m a 160 reis—De 10 ^m/m a 220 reis.

GRANDE REDUCCAO DE PREÇOS

EM

MACHINAS

A 18:000 reis



CHEGOU ao deposito de machinas de Luiz José Gonçalves Basto um grande sortimento de machinas, a principiar em reis 18:000, com pedal e accessorios, e de mão desde 8:000 reis para cima. Aproveitem a occasião, para examinar e experimentar a qualidade, comparando-as com outras de outros depositos, inculcadas em pomposos annuncios para illudir o publico como verdadeiras Singer.

a 18:000 reis

Hoje todas as machinas de costura gastam agulhas de 20 reis, para asquaes ha grande sortido

Machinas para todas as industrias

De todas as fabricas

PILULAS E UNGUENTO DE

HOLOWAY

Pilulas de Halloway



Este remedio universalmente conhecido como o mais eficaz que se conhece no mundo. Não ha senão, uma causa universal de todas as doenças, isto é, impureza do sangue, que é a fonte da vida. Esta impureza depressa se recitica com o uso das Pilulas de Halloway, as quaes obrando como depuradores do estomago e intestinos, por meio das suas propriedades balsamicas purificam osangue, dão tom e energia aos nervos e musculos, e enrijam todo o systema.

Ellas excedem qualquer outro remedio em regular a digestão. Operam da maneira mais sadia e effectiva sobre o figado e rins, regulam as secreções, fortificam o systema nervoso, e enrijam todo o corpo humano. Mesmo aquellas pessoas da mais delicada construção podem, sem receio, experimentar seus effeitos salutaes e corroborantes, regulando as doses conforme as instruções que se encontram nos livrinhos em que cada uma está enrolada.

Unguento de Halloway



A sciencia da medicina não produziu até hoje remedio algum que possa ser comparado a este maravilhoso Unguento, que se assimelha tanto do sangue que, na verdade, forma parte d'este e, circulando com aquelle fluido vital, expelle toda a materia nupura, sara e limpa todas as partes infectadas, e cura qualquer sorte de chagas e ulceras.

COLLEGIO FRANCEZ

316—rua de Santa Catharina—320

PORTO

(NUMERO LIMITADO DE ALUMNOS)

Edificio dos melhores—Vasto e magnifico local situado no bairro mais ventubado da cidade—Banhos—Gymnasio—Trinta pensionistas o maximo—Prepara-se a todos os exames e á carreira commercial—Voa em familia—Cuidados hygienicos e de educação, ministrados com carinho maternal—Tractamento optimo—Disciplina rigorosa—Vigilancia activa—Cuidados espeeies para com os alumnos de compleição delicada—Professores distinctos, estrangeiros, internos para o ensino e cultura das linguas allemã, franceza e ingleza—Fallá se só as linguas mencionadas.

Para informações e programmas, dirigir se ao director

Carlos Luiz d'Archanbeau.

CASA FELIZ

Mance, José da Silva Miranda

Campo do Toural n.º 19 a 21

Tem á venda no seu estabelecimento, bilhetes, meios, quartos oitavos, e fracções de diferentes preços da loteria de Lisboa da proxima extracção.

O mesmo vendeu parte do bilhete da sorte grande em fracções de diferentes preços da extracção de 13 d'abril.

SURNÕES

Em manuscripto e sobre qualquer assumpto 1:300 rs. por cada um. Por cada colleção de doze 13:500 rs.

Quem pertender dirija-se a Ayres Pacheco, no Seminario de La mego.

Empresa—galeria romantica

BIBLIOTHECA ILLUSTRADA

Cada folho 10 rs. Cada estampa 10 reis. Desenhos de M. Macedo. Gravuras de F. Pastor.

Os Filhos do Adulterio

POR EUGENIO SUE
Assigna-se em Lisboa em todas as livrarias, e em todas as terras do reino.

A correspondencia deve ser dirigida á rua da Atalaya, 102 Lisboa.

SCIENCIA MORAL
Codigo do Jury

Tradueção do Bacharel Luiz Beltrão da Fonseca Pinto de Freitas
Preço.

Um grosso volume... 800 reis
Este livro importantissimo indispensavel aos jurados, aos juizes, agentes do Ministerio Publico e advogados, achá se á venda em Guimarães no bem conhecido estabelecimento de Pereira Cardoso & C.ª, rua da Rainha 43, 45 e 47.

DOCTOR IN ABSENTIA

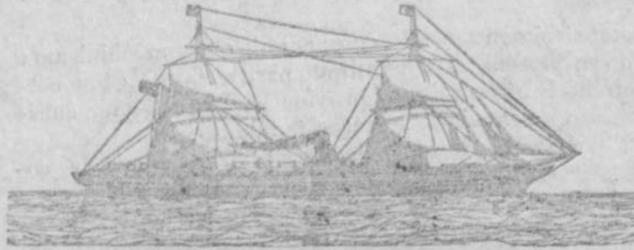
O professor em artes, lettras e sciencias, membro do clero e magistrados; todo medico, cirurgião, dentista e artista, que desejem obter o titulo e diploma de doutor, ou bacharel honorario, podem dirigir-se a Medices rua do Rei, 46, em Jersey (Inglaterra) o qual lhes dará gratuitamente todas e quaesquer informações sobre a Universidade

COM ESTAMPILHA

Uma serie ou 50 numeros 1:500

MALA REAL INGLEZA

(Incorporada por carta real em 1849)



A Companhia mais antiga de

PAQUETES A VAPOR ENTRE

Lisboa, portos do Brazil e Rio da Prata

ELBE sae em 28 de Janeiro para Pernambuco, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, e Santos.

MINHO a sair em 8 de Fevereiro para Pernambuco, Rio de Janeiro, Montevideo e Buenos-Ayres.

NEVA em 13 de Fevereiro, para S. Vicente, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro Santos.

MONDEGO a sair em 28 de Fevereiro para Pernambuco, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, e Santos.

Acceptam-se passageiros com trashedo para muitos outros portos.

Para mais esclarecimentos dirijam-se á Agencia Central no Porto, rua dos Inglezes, 23—ao agente William C. Tait & C.ª, ou nas diferentes correspondencias em todas as principaes cidades e villas.

Unico correspondente em Guimarães o snr. Luiz José Gonçalves Basto—em S. Damaso.

VINHOS DE XEREZ

Da hereditada casa dos snrs Portella & Aramburu de Puerto de Santa Maria.
Vende-se no estabelecimento de Manoel Joaquim Alfonso Barbosa
182 - RUA DA RAINHA - 134
Vinho Jerez n.º 2, garrafa 260
» n.º 4, » 360
» n.º 6 » 500
Mansanilha 14 » 800
Dulce 20 » 500

Vinhos legitimos

do Douro

| | Garrafa |
|-----------------------|---------|
| Vinho antigo superior | 700 |
| » Duque | 600 |
| » Bastardo primeira | 500 |
| » Malvasia » | 500 |
| » Moscatel » | 500 |
| » Malvasia segunda | 400 |
| » Vello..... | 400 |
| » Meza..... | 360 |
| » | 300 |
| » | 240 |
| » | 180 |
| » Lagrima..... | 200 |

A estes preços augmenta-se 50 reis da garrafa.

SEM ESTAMPILHA

Uma serie ou 50 numeros 1:300

Assigna-se unicamente no escriptorio da administração, rua de S. Paio

—Anuncios e correspondencias particulares 30 rs. por linha, repetição 20 rs.—

Folha avulso ou supplemento 40 rs.—Publicações litterarias serão annunciadas, sendo enviados a esta redacção dois exemplares.